

À Ex. Executivo
PI Devida Providência
14.07.2011
Presidente



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

INDICAÇÃO N. 74 /2011

O Deputado que abaixo subscreve, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental, que após deliberação do Colendo Plenário, seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, sugerir que autorize ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, a **raspagem e piçarramento de rua, situada no Km 2, comunidade Belo Jardim, na 2.ª comunidade.**

Sala de Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
12 de julho de 2011

Deputado Astério Moreira
PRP



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

Justificativa:

Senhores Deputados,

A demanda é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área, cuja procura por soluções junto ao Poder Público é contínua, principalmente neste período.

É visível o abandono da estrada que, há mais de dois anos, não recebe nenhum tipo de melhoria por parte do Poder Público. Essa é uma demanda antiga, inclusive, da Associação de Moradores daquela localidade.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
12 de julho de 2011

Deputado  Astério Moreira
PRP